



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações
5º ADITIVO CT 165/2019

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
E A EMPRESA OI S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ **18.715.409/0001-50**, sediado na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A**, com sede na cidade de Brasília – Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Qd 03, Bl A, Andar Térreo, parte do Edifício Estação Centro Norte, CNPJ **05.423.963/0001-11**, neste ato representada por seus signatários **GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH**, portador do CPF nº 953.489.566-00 e Sr. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 165/2019, Adesão à Ata RP nº 003/2019**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993e pelas demais disposições pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 A prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 165/2019 e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93;
- 1.2 Reajuste de 2,97% conforme IST acumulado 12 meses¹
- 1.3 A convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do 27/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 165/2019 - a partir do dia 27/05/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Serviço	Valores Unit. (4º termo aditivo)	Valores Unit. 5º Aditivo
IP SLU 5052082	R\$ 10.420,07	10.729,54
CPE 5052084	R\$ 578,43	595,60
Anti- DDos	R\$ 5.954,98	6.131,84
GIS SPO 5258327	R\$ 178,65	183,95
Valor Total Mensal	R\$ 17.132,13	17.640,93
Valor Total Anual	R\$ 205.585,56	211.691,16

 DS
GAFN

 DS

¹ Memória de cálculo será publicada em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/adesao-no-03-2019/> como Anexo a este Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações
5º ADITIVO CT 165/2019

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2019**, cujo valor global era de **R\$ 205.585,60 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** passará para o valor global de **R\$ 211.691,16 (Duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2751 – MANUT. DA GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3390390000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500

Ficha:2056

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 31 de Maio de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Fantoni Naurath

9E470451E12E4C1...

**GUSTAVO HENRIQUE FANTONI
NAURATH**

DocuSigned by:

Mitsuo Orlando Nonaka

64F207BE509C4A1...

MITSUO ORLANDO NONAKA